



**Portaria nº 081/2023**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº. 20230200**

**Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 007-2023-PE-SRP**

**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBAS SUBMERSAS EM AÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE IPIXUNA DO PARÁ.

O(a) Sr(a)ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, como CONTRATANTE e COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) CLEITON SILVA RODRIGUES, CPF nº 792.618.682-15, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das

**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de IPIXUNA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**



penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 29 de Março de 2023

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
GESTOR(A) DO CONTRATO